

/0001-24., referente à realização do treinamento de "Cálculos de Tributos Retidos na Fonte., no valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), com a participação de dois servidores desta PGJ;

4. À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 346.2019.02AJ-SUBADM.0370093.2019.004014

PROCESSO SEI N.º 2019.004014
Pregão Eletrônico n.º 4.018/2019-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 26.2019.SPAT.0292759.2019.004014, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2019.SPAT.0292125.2019.004014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.018/2019-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/05 e 14/06/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de Registro de Preços para futura aquisição de fragmentadoras nível P-5 (Norma DIN 66399) com garantia total do fabricante por no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 09.015.414/0001-69, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na DECISÃO Nº 17.2019.CPL.0340935.2019.004014, em que o Pregoeiro negou provimento às razões da requerente, mantendo o juízo manifesto durante a sessão pública;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o DECISÃO n.º 5 (0370089), que acatou as razões da deliberação retromencionada;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa VLF MAQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF: 29.023.342/0001-09, no valor global de R\$ 44.970,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.018/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 347.2019.02AJ-SUBADM.0370126.2018.018220

PROCESSO SEI N.º 2018.018220
Pregão Presencial n.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 171.2018.DEAC.0257688.2018.018220, bem como o teor do PROJETO BÁSICO Nº 21.2018.DEAC.0257527.2018.018220;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/05 e 13/08/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para reforma do Prédio-Sede da Promotoria de Justiça de TABATINGA/AM, em terreno localizado na Avenida da Amizade, s/n.º, Brilhante, Tabatinga/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a intenção de interposição de Recurso, por parte da empresa ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto na Decisão n.º 19 (0351757), na qual a Pregoeira, inobstante a prejudicialidade da análise do mérito das razões recursais, pela não apresentação no prazo fixado, decidiu, informada pelo princípio da precaução, que culminaram na decisão outrora prolatada, MANTENDO-A no sentido da habilitação da empresa MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º 24.342.072/0001-85;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, no valor global de R\$ 88.229,61 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2019-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Neome Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EDITAL DE AVISO Nº 2019/0000138293.58PRODHP

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019-58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Promotora de Justiça titular da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública, com fundamento na Lei Complementar nº 011/93, art. 5º, parágrafo único, IV, e Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, e no interesse do Inquérito Civil 039.2018.000400, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir a problemática saúde pública de competência da SEMSA nos Kms 01 a 50 da BR 174.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pela Promotora de Justiça Silvana Nobre de Lima Cabral.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes à Saúde Pública em Manaus, mais especificamente nos kms 01 a 50 da BR 174

Art. 3º: Encontrar soluções plausíveis no que concerne à melhoria da mesma e realizar encaminhamentos junto ao Poder Público.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

Da competência do Presidente da Sessão

Art. 4º. Caberá à Promotora de Justiça que preside o Inquérito Civil a condução dos debates, nos termos definidos neste edital.

§ 1º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I – Designar um ou mais secretários que o (a) assistam;
- II – Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso dos debates;
- III – Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV – Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V – Recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requirem.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º. A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da Saúde Pública em Manaus, Kms 01 a 50 da BR 174.

Art. 6º. A entidade que queira cadastrar representante, bem como, qualquer interessado em participar das exposições, deverá efetuar inscrição com antecedência junto ao correio eletrônico da 58ª PRODHP, 58promotoria.mao@mpam.mp.br, ou, durante o credenciamento no dia da audiência. A mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição

Art. 7º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital;

As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;

O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Presidente da Audiência Pública.

DO PROCEDIMENTO

Art. 8º. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local da realização.

Art. 9º. A audiência pública será realizada na forma de exposição e debates orais, sendo facultada a apresentação de documentos escritos e assinados, bem como exposição de slides e vídeos.

Parágrafo Único: Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 10º. O público em geral poderá formular perguntas orais ou por escrito, admitidas a critério do condutor da sessão.

HORÁRIO E LOCAL

Art. 11º. A audiência pública realizar-se-á dia 25 de setembro de 2019, a partir das 09h 30 min, no auditório da Escola Municipal Maria Leide Amorim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio do Ministério Público do Estado do Amazonas (www.mpam.mp.br), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), bem como afixado na sede deste Parquet.

Manaus, 05 de agosto de 2019

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça Titular da
58ª PRODHP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Kárlia Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Neeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Kárlia Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho